



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI N° 4.017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

**Dá denominação oficial a logradouro público
inominado e localizado no Bairro Pôr do Sol
de: RUA WANDA PINTO DE ARAÚJO
ALCICI.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de: RUA WANDA PINTO DE ARAÚJO ALCICI, o logradouro público uninomado localizado no Bairro Pôr do Sol neste município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais.

Memorial descritivo: as confrontações do logradouro ora denominado são as seguintes:

Inicia-se na Rua Pinto Alves conforme demonstrado no Croqui de terreno da propriedade que pertencia ao Sr. Jorge Alcici, terminando na Rua denominada José Bispo Lisboa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de agosto de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal